



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

EDITAL N.º 09.003/2019 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 003/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital o Gabarito Definitivo.

Art.2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos interpostos contra os Cadernos de Questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art.3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 10.25, do Edital de Abertura n.º 01.003/2019.

Art.4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.5º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 24/02/2020 até às 23h59min do dia 26/02/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 21 de fevereiro de 2020.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito do Município